PORTARIA Nº 053/GD/SAMAE/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE-Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

***RESOLVE:***

 **Art. 1º - Prorrogar,** a portaria Nº 001/GD/2016 - **Comissão Temporária de Sindicância para Apuração de Procedimento Administrativo Disciplinar**, para apurar possíveis irregularidades praticadas no serviço público desta Autarquia Municipal – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, partir do dia 01/02/2016 por tempo indeterminado.

 **Art. 2º - Alterar os membros** da Comissão Temporária de Sindicância para Apuração de Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser composta da seguinte forma:

Constituirão a Comissão Temporária os(as) seguintes servidores(as):

1. Presidente: Pablo Rodrigo Perez Selle
2. Secretário (a): Juliane Cristina do Nascimento
3. Membro (a): Vagner Neves de Souza

**Art. 3º -** Registra-se, Publica-se e Cumpra-se a presente Portaria.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **02º (segundo)** dia do mês de maio de 2016.

**WESLEY LOPES TORRES**

# **DIRETOR GERAL – SAMAE**